

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº042/2026 - Data: de 10  
de março de 2026.

**DECRETO Nº 8197/2026  
DE 10 DE MARÇO DE 2026**

**Súmula:** Cancela empenhos de restos a pagar de exercícios anteriores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal De Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964,  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000,  
CONSIDERANDO a não realização da despesa vinculada aos empenhos;

**D E C R E T A**

**Art.1º.** Fica cancelada a importância de **R\$ 598.293,00** (Quinhentos e noventa e oito mil duzentos e noventa e três reais), das contas inscritas em restos a pagar, constantes do demonstrativo da dívida flutuante, anexo 17, data base 31.12.2025, como segue:

EMPENHO	SALDO
3586/2025	R\$ 598.293,00

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande (PR), 10 de março de 2026.

luiz sergio  
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz  
sergio claudino:75736535904  
Dados: 2026.03.10 16:04:54 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino  
Prefeito em Exercício**